Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
26/06/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 26/06/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 330 , DE 2025.
(Proponente: Comissão Permanente de Educação)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão permanente de Educação, nos termos do art. 59, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 73/2025, que dispõe sobre a Denominação de "Silvana Ferreira Messias" um próprio público do Município.

É o que requer. Sala da Comissão Permanente de Educação.
Cascavel, 26 de junho de 2025.

Xavier	**Bia Alcantara**	**Antonio Marcos**
Vereador/REPUBLICANOS	Vereadora/PT	Vereador/PSD
Presidente	Secretária	Membro

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo solicitar dilação de prazo ao projeto de lei 73/2025, ora em análise por esta comissão, a fim de exarar parecer técnico conclusivo.

CONFERIDO
ASSESSORIA LEGISLATIVA